
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2022- GP, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA 109/2022- GP, de 15 de junho de 2022.

“Dispõe sobre relotação de servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,
RESOLVE:

Art.1º - TRANFERIR, a pedido, o servidor **JOSÉ LINO DE CARVALHO**, matrícula 1110, cargo Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 15 de junho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3D1ADE39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2022. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>